



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON LOPES**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023**

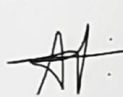
Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, com objetivo de garantir os recursos necessários para a ÁREA DE LAZER DO PANATIS, CONJUNTO PANATIS, BAIRRO POTENGI, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	813 – LAZER 156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL 15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
OBJETIVO	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DA ÁREA DE LAZER DO PANATIS, CONJUNTO PANATIS, BAIRRO POTENGI
Valor	R\$ 400.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	813 – LAZER 156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL 15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor	R\$ 151.381.060,68

Natal, 23 de novembro de 2022.


 Anderson Lopes
 VEREADOR - SD

Nº de protocolo:

Data:

Hora: